



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.344 – Ano XI– 27/02/2025 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 2.037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apurado no que dispõe o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.080, de 09 de setembro de 2009, e;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 15.394/2025, onde a Servidora Pública Emanuella Carolina da Silva, solicita seu desligamento como secretária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

**Considerando** a necessidade de organização dos membros que compõem o COMDEC;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica alterado o membro que compõem a comissão de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), de Igaratinga-MG, a qual foi nomeado pelo art.1º, alínea “C” do Decreto Municipal nº 1.831, de 26 de janeiro de 2023, passando a constar:

**C) Secretário:** Wollas Henrique Guimaraes Souza.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 27 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.344 – Ano XI – 27/02/2025 – Pág.2

## **PORTARIA Nº 1.036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 15.399/2025, o qual o Servidor Alexandre de Faria Silva, o qual solicita o seu desligamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-CACS-FUNDEB;

**Considerando** a necessidade de organização do referido conselho;

### **Resolve:**

**Art.1º-** Altera o membro nomeado por meio do art.1º,inciso I, da Portaria nº 874, de 25 de janeiro de 2023, para representar o poder Executivo Municipal, passando a constar:

#### **I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Alexia Ribeiro Amaral de Faria;

Suplente: Robson Gonçalves Nogueira.

Titular: Maria Elaine Costa Faria;

Suplente: Flávia Cristina de Almeida Mota.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 27 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.344 – Ano XI – 27/02/2025 – Pág.3

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 30/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025 e Registro de Preço nº 08/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Abertura da Sessão Pública dia 18/03/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotações Orçamentárias: Fichas – 27, 38, 57, 64, 88, 93, 107, 117, 121, 177, 199, 223, 292, 304, 382, 404, 424, 446, 468, 550 e 599. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 27 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 16/2025 – Processo nº 31/2025-** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO NOS APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG”**. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.544.599/0001-24, valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 07.001.10.301.1013.2065.3.3.90.39 – ficha 202. Igaratinga, 27 de fevereiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal